



SEMANA DO SERVIDOR
Inovação e Sustentabilidade

“PRÊMIO BOAS PRÁTICAS” - EDIÇÃO 2023

EDITAL 001/2023 - SEMANA DO SERVIDOR

Olá, Servidores de Sobral!

Neste documento vamos apresentar todas as regras para que vocês possam realizar suas inscrições para o **Edital - Prêmio Boas Práticas 2023**, ação que faz parte da **Semana do Servidor Público**, realizada pela Prefeitura de Sobral e que, neste ano, tem como tema: **Inovação e Sustentabilidade**.

Convidamos você a ler com atenção todas as informações deste documento, que dividimos nas seguintes seções:

- 1 Informações gerais
- 2 Inscrições
- 3 Seleção
- 4 Avaliação dos materiais
- 5 Mais informações e tira-dúvidas
- Anexo

Etapas do Edital

1. Inscrições (17/10 a 12/11) - 2. Avaliação e Seleção dos projetos (13/11 a 17/11) - 3. Resultado Final (21/11) - Premiação.

Sumário

1 Informações gerais

- 1.1 O que é o Prêmio Boas Práticas?
- 1.2 Quantos projetos serão selecionados e premiados?
- 1.3 Quem pode participar?
- 1.4 Qual o período de inscrição?
- 1.5 Onde se inscrever?
- 1.6 Quem deverá ser o responsável pela inscrição neste edital?
- 1.7 Em quais áreas é possível aplicar o projeto?
- 1.8 Quantos projetos podem ser inscritos?
- 1.9 Quando será a entrega das premiações?

2 Inscrições

- 2.1 Como se inscrever?
- 2.2 O que é preciso informar sobre o projeto?
 - 2.2.1 Na parte escrita
 - 2.2.2 No Sistema de Seleção

3 Seleção

- 3.1 Quais são as etapas do processo de seleção dos projetos?

4 Avaliação dos materiais

- 4.1 Como funciona o sistema de pontuação?

5 Mais informações e tira-dúvidas

Anexo

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O que é o Prêmio Boas Práticas?

É uma premiação que reconhece projetos produzidos pelos órgãos e entidades vinculadas da Prefeitura de Sobral que demonstram as melhores práticas e que possam ser replicados institucionalmente, na temática da **Semana do Servidor** que, em 2023, será **Inovação e Sustentabilidade**.

O **Prêmio Boas Práticas** tem por objetivo incentivar a construção de uma rede de boas práticas através da troca de experiências entre as instituições por meio dos projetos apresentados.

1.2 Quantos projetos serão selecionados e premiados?

Serão selecionados 03 (três) projetos que serão classificados em 1º, 2º e 3º lugar.

1.3 Quem pode participar?

- Órgãos da Prefeitura de Sobral e Entidades vinculadas;
- Santa Casa de Misericórdia de Sobral;
- Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes (ECO A);
- Escola de Formação Permanente do Magistério e Gestão Educacional (ESFAPEGE);
- Instituto para Gestão em Saúde de Sobral (IGS).

1.4 Qual o período de inscrição?

De 17 de outubro de 2023 até as 23h59 de 12 de novembro de 2023.

! As inscrições são gratuitas.

1.5 Onde se inscrever?

As inscrições são apenas on-line e serão realizadas pelo Sistema de Seleção de Sobral, no site <http://selecao.sobral.ce.gov.br/>.

! Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

1.6 Quem deverá ser o responsável pela inscrição neste edital?

Qualquer colaborador do Órgão ou Entidade Vinculada.

! O projeto deverá ser assinado pelo responsável máximo.

1.7 Em quais áreas é possível aplicar o projeto?

ÁREAS

Conservação Ambiental (ações de proteção com uso racional da natureza, através do manejo sustentável);

Gestão de Resíduos (ações que contemplam o uso, a coleta, o transporte, o armazenamento, o tratamento, a destinação, além de outras etapas, dos resíduos de um setor/instituição, de modo que causem um menor impacto ao meio ambiente);

Responsabilidade socioambiental (ações que respeitam o meio ambiente através de políticas institucionais que tenham como um dos principais objetivos a sustentabilidade);

Pioneirismo e Inovação (ações que utilizem novas tecnologias e que foram implantadas no setor/instituição, trazendo mudanças e/ou melhorias a práticas já existentes);

Agilidade (ações que utilizem metodologias ágeis para a promoção do desenvolvimento sustentável).

1.8 Quantos projetos podem ser inscritos?

Até 02 (dois) projetos por Órgão ou Entidade Vinculada.

!O órgão ou a entidade vinculada que tiver interesse em participar com 02 (dois) projetos, deverá realizar as inscrições através de responsáveis diferentes, pois o Sistema de Seleção aceita somente uma inscrição por CPF.

!Caso sejam enviados mais de dois projetos, serão considerados os dois últimos enviados.

1.9 Quando será a entrega das premiações?

No encerramento da Semana do Servidor, dia 21/11 (terça-feira), no Theatro São João.

2 INSCRIÇÕES

2.1 Como se inscrever?

- 1 - Acesse o site <http://selecao.sobral.ce.gov.br/>;
- 2 - Clique em **Edital 001/2023 - Prêmio Boas Práticas 2023**;
- 3 - Clique em Inscrição e insira o cpf e a data de nascimento;
- 4 - Preencha o formulário com as suas informações, informe o órgão/instituição de vínculo e o nome do projeto;
- 5 - Anexe o projeto com as fotos que comprovem sua realização (em arquivo único no formato .pdf)
- 6 - Clique na declaração, aceitando os termos do edital, envie a inscrição e receba a confirmação.

! Atenção no preenchimento correto das informações. Não nos responsabilizamos por informações não recebidas por qualquer motivo.

2.2 O que é preciso informar sobre o projeto?

2.2.1 Na parte escrita

O projeto deve ser escrito com, no mínimo, 02 (duas) páginas, e deverá conter a parte escrita e a parte fotográfica, conforme detalhado abaixo:

1. Identificação:
 - Nome do Órgão ou da Entidade Vinculada;
 - Endereço;
 - E-mail e telefone para contato;
 - Nome do Responsável Máximo;
 - E-mail e telefone para contato
2. Título do Projeto;
3. Período de Execução com data de início e de fim, caso já esteja concluído (para os projetos não concluídos, no lugar da data final, informar que está em execução);
4. Texto explicando a motivação do projeto;
5. Público Alvo;
6. Objetivos;
7. Descrição da(s) atividade(s) realizadas ou em realização:
 - Etapa(s) com o período de execução;
 - Local de realização;
 - Metodologia utilizada;
 - Área(s) envolvida(s) de acordo com o **item 1.7** (informar a(s) área(s) e descrever a ligação com o projeto).
8. Alcance da ação:

Descrever o alcance da ação e informar se é:

 - a) setorial - 01 (um) órgão;
 - b) multisetorial - 02 (dois) ou mais órgãos.

9. Fotos do projeto sendo realizado, no mínimo 03 (três) imagens;
10. Local, data e assinatura do responsável máximo.

2.2.2 No Sistema de Seleção

No momento do preenchimento do formulário on-line, terá um campo para anexar o projeto que aceitará somente 01 (um) arquivo em formato “.pdf”.

!Dica: existem inúmeras ferramentas gratuitas (sites) na internet para:

- a) Transformar o projeto que está em arquivo editável (.docx; .doc; e .docm) para um documento no formato .pdf (que será o formato aceito para o projeto);
- b) Transformar o arquivo de foto (png. jpeg. e jpg.) em um documento no formato .pdf;
- c) Juntar dois ou mais documentos no formato .pdf, para que passem a ser um só documento.

! Seguem exemplos desses sites abaixo:

iLovePDF <https://www.ilovepdf.com/pt;>

PDF24 Tools <https://tools.pdf24.org/pt;>

Juntar PDF <https://smallpdf.com/pt/juntar-pdf.>

3 SELEÇÃO

3.1 Quais são as etapas do processo de seleção dos projetos?

- Inscrição;
- Seleção dos 03 projetos;
- Premiação;

- Divulgação dos projetos selecionados nos sites e nas redes sociais da Prefeitura de Sobral.

4 AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

4.1 Como funciona o sistema de pontuação?

A pontuação máxima dos quesitos deste edital será de 18 pontos, sendo até 03 pontos por critério. Serão levados em consideração os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
• Inovação;	3,0
• Eficiência;	3,0
• Criatividade;	3,0
• Exportabilidade;	3,0
• Sustentabilidade;	3,0
• Desburocratização.	3,0
TOTAL	18

!No caso de empate, será beneficiado o órgão/instituição com mais pontos nos critérios de acordo com a ordem abaixo:

1º (Exportabilidade);

2º (Sustentabilidade);

3º (Inovação);

4º (Eficiência);

5º (Criatividade);

6º (Desburocratização).

5 MAIS INFORMAÇÕES E TIRA-DÚVIDAS

5.1 A inscrição no presente processo seletivo implica na completa ciência e aceitação dos termos e condições estabelecidos, sobre os quais o participante não poderá solicitar recurso ou alegar desconhecimento.

5.2 Ao concordar com a declaração de consentimento, os participantes permitem a reprodução, reedição e de uso do nome e das imagens, vídeos e textos relativos à produção e divulgação da Prefeitura de Sobral.

5.3 Se você tiver dúvidas sobre o Edital, entrar em contato com:

Organização da Semana do Servidor

Contato: 88 3677 1102 (das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira).

E-mail: semanadoservidor@sobral.ce.gv.br (das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira).



O **CRONOGRAMA** deste documento poderá ser alterado pela organização do evento, sendo posteriormente divulgado no site da Prefeitura de Sobral e em suas redes sociais.

Sobral/CE, 17 de outubro de 2023.

Anexo

ANEXO — Cronograma do Edital

Etapas		Datas
a)	Inscrição;	17 de outubro a 12 de novembro de 2023
b)	Seleção dos Projetos;	13 a 17 de novembro de 2023
c)	Entrega das premiações: 1º, 2º e 3º lugar;	21 de novembro de 2023
d)	Divulgação dos projetos.	A partir de 22 novembro de 2023